



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

*Estado do Paraná*

## DECRETO Nº 229

Decreto Municipal da Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
14/03/83  
secretário

Contrata Ivanir Buratto, para exercer e responder pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º Nº 5 da Lei nº 182/77,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Contrata Ivanir Buratto, para exercer o cargo de TESOUREIRO desta Prefeitura Municipal, tendo em vista, o cargo estar vago e a necessidade para dar andamento aos serviços, com vencimentos de Cr\$110.128,00 ( Cento e dez mil, cento e vinte e oito cruzeiros ), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos/ 03 ( três ) dias do mês de março de 1.983.-

*Juvenal Ghettino*  
Juvenal Ghettino  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em 02/03/83  
Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

*Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste*